



## ATA N.º 21/2021

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

**PRESIDENTE:**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

**VEREADORES:**

António Francisco Correia Tragedo

João Paulo Goulão Campos

**FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

**HORA DE ABERTURA:**

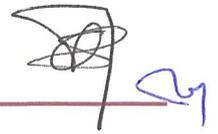
A sr<sup>a</sup>. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**A) Proposta de aprovação de atas:**

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 20, da reunião realizada a 25/08 do corrente ano.

Na apreciação foi dispensada a leitura por ter sido, antecipadamente, entregue a todos os membros presentes.



**B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

Usando da palavra a srª. Presidente informou que nos próximos dias 10, 11 e 12 se realizará a Festa da Juventude, que em consequência das restrições face à pandemia consistirá em workshop's, atividades desportivas, Teatro, entre outras.

Informou ainda da realização da Assembleia Municipal, no próxima segunda-feira, dia 13, pelas 20,30 horas, no Arraiolos Multiusos.

A vereação tomou a devida nota.

O sr. Vereador António Traguedo questionou sobre a situação do assunto colocado na última reunião pela srª. Ana Chaveiro, tendo em conta o tempo decorrido desde a apresentação do mesmo, ao que a srª Presidente respondeu estar a aguardar a apresentação do relatório a elaborar pelo Chefe da Divisão, de forma a ser apresentado posteriormente à seguradora.

**II - ORDEM DO DIA**

**1. PRESIDÊNCIA:**

**1.1. RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DOS RAMAIS E LINHAS DESATIVADAS DO ALENTEJO CENTRAL:**

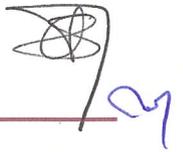
Sob proposta da Presidente foi ratificado, por unanimidade, o Protocolo de Colaboração celebrado entre a CIMAC e os municípios de Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Redondo, Reguengos de Monsaraz e Vila Viçosa no qual se estabelecem os termos e locais em que cada Município fica responsável pela gestão, manutenção, conservação, funcionamento e segurança dos espaços, com vista à satisfação do pagamento em espécie prevista no contrato, celebrado entre a CIMAC e a IP Património.

O protocolo ficará arquivado na pasta auxiliar de atas/2021.

**2. Administrativa e Financeira:**

**2.1. APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de sete de setembro de dois mil e vinte e um, cujo total de disponibilidades é de 3.840.386,89€ (três milhões, oitocentos e



quarente mil trezentos e oitenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.837.596,95€ (três milhões, oitocentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e seis euros e noventa e cinco cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 2.789,94€ (dois mil, setecentos e oitenta e nove euros noventa e quatro cêntimos).

### **3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:**

#### **3.1. EDUCAÇÃO:**

##### ***a) Programa de Generalização de Refeições aos alunos do 1.º ciclo do EB -Educação Pré-escolar (ano letivo 2021/2022) – Adenda aos protocolos:***

Apresentada à reunião informação da DGESE em que propõem, há semelhança dos anos anteriores, a continuidade dos protocolos estabelecidos no âmbito do Programa de Generalização de Refeições aos alunos do 1.º ciclo do EB - Educação Pré-escolar (ano letivo 2021/2022) com indicação das respetivas transferências mensais:

##### *I - Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro:*

a) Transferir, mensalmente, para a Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro a comparticipação de 3.237,50€, de Setembro de 2021 a Junho de 2022, a que corresponderá um montante total de 32.375,00€.

##### *II - Protocolo com a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igrejinha:*

a) Transferir, mensalmente, a comparticipação de 3.850,00€, de Setembro de 2021 a Junho de 2022, a que corresponderá um montante total de 38.500,00€.

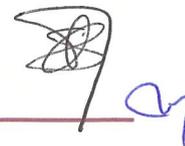
##### *III - Protocolo com a Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Sabugueiro:*

a) Transferir, mensalmente, a comparticipação de 1.925,00€, de Setembro de 2021 a Junho de 2022, a que corresponderá um montante total de 19.250,00€.

As despesas estão associadas aos cabimentos orçamentais nº 1395; 1396 e 1398/2021

Após apreciação do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, delegando poderes na Sr<sup>a</sup>. Presidente para outorgar as respetivas Adendas.

Não participou na apreciação e votação do Protocolo da ARPPII - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igrejinha o sr. Vereador António Tragedo, dado fazer parte dos órgãos sociais.



**b) Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro – Renovação:**

Na informação atrás indicada é ainda proposto a renovação do Protocolo estabelecido com a Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro que tem como objetivo assegurar o acompanhamento e vigilância dos alunos da EB1 de Vimieiro, cujo encargo será a transferência mensal de 1.300,00€, durante 10 meses (Setembro de 2021 a Junho de 2022) correspondendo a um montante total de 13.000,00€

Após análise do assunto, a Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto, o qual foi devidamente cabimentado com o nº. 1394/21.

**3.2. SUBSÍDIOS:**

Deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- *Santa Casa Misericórdia de Vimieiro* – 9.000,00€, para apoio às despesas decorrentes com a pandemia (COVID/19);
- *Rancho Etnográfico “Os Camponeses de Arraiolos”* - 3.400,00€, para apoio ao funcionamento da coletividade durante o corrente ano;
- *Clube Alentejano de Desportos Vimieirense* – 15.000,00€, para apoio à regularização da titularidade do edifício/sede (1ª. Tranche).

Foi ainda aprovada a transferência para a CIMAC – *Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central* do valor de 11.450,45€, sob a forma de subsídio, correspondendo à comparticipação no âmbito do PART – Programa de Apoio à Redução nos Transportes Públicos (passes sociais) e Transportes Escolares.

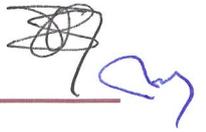
Os subsídios foram devidamente cabimentados com os nºs. 1400 a 1402/2021 e 1267/2021.

**3. Gestão Urbanística:**

**3.1. PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES:**

Presentes à reunião os seguintes processos:

- *Processo n.º 105/07* em nome de Célia Maria do Carmo Toureiro, referente eferente à construção de uma moradia unifamiliar com dois pisos destinada a habitação no Loteamento Municipal da Courela da Mesquita, lote nº. 7 – Ilhas.



- *Processo n.º 38/2008*, em nome de Chaparro Inquieto, Unipessoal, Lda., referente à obra de ampliação e de alteração do edifício, na Rua Antónia Maria Casquinha, 17 - ALDEIA DA SERRA .
- *Processo n.º 21/2018*, em nome de Ricardo Miguel da Silva Claro, referente à obra de alteração de espaço exterior, nomeadamente a pequenas construções no logradouro – anexo e piscina - no imóvel sito na Rua de Évora, n.º. 16 – Igreja.
- *Processo n.º. 5/2021*, em nome de Guilherme Manuel Carvalho Russo, referente à obra de construção de habitação unifamiliar (arquitetura e especialidades), na Rua 5 de Outubro (Outeiro de Castelo) – Arraiolos;
- *Processo n.º 19/2021* em nome de Vânia Alexandra Tavares Zimbre, referente a aditamento, entregue na sequência de uma anterior aprovação condicionada, do projeto de construção de uma moradia unifamiliar, com dois pisos destinada a habitação, no Loteamento Urbano Cruz da Barreta – Rua de S. Sebastião, lote 4 – Arraiolos.
- *Processo n.º. 29/2021*, em nome de Francisco Maria Sofia Prates, referente à construção de uma moradia unifamiliar na Rua Joaquim Lopes Godinho, Lote 16 - Igreja;
- *Processo n.º. 36/2021*, em nome de Manuel José Sertório Madeira Piçarra, referente à obra de alteração, com demolição de paredes interiores e a criação de uma ságuão, em edifício existente destinado a habitação, na Rua Nova, n.º. 11 – Ilha do Castelo.

Após análise dos processos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos apresentados, conforme o exposto nos respetivos pareceres técnicos emitidos pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA.

### **III – APROVAÇÃO DE MINUTA:**

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quinze minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por



unanimidade, sendo assinada pela sr<sup>a</sup>. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

*A Presidente da Câmara Municipal,*

*A Coordenadora Técnica,*